



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 10/2017.

A vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal que construa banheiros públicos, obedecendo as regras de acessibilidade, na Sede do Município de Estrela Velha.

Justificativa:

Visando o bem estar da comunidade estrelavelhense e o constrangimento da mesma quanto ao fato de se deslocarem até a cidade e necessitarem do uso de um banheiro e não terem acesso a um, é de visível entendimento que seja construído um banheiro público para que a situação já mencionada seja sanada.

Hoje, sem alternativa, para atender suas necessidades fisiológicas a população tem que recorrer a estabelecimentos privados, que nem sempre se encontram disponíveis para uso gratuito. Embora possa parecer um tema de menor importância, instalar banheiros públicos e mantê-los na mais perfeita higiene, é efetivamente uma necessidade; é uma questão de saúde pública e higiene pessoal de fácil resolução e de baixo custo.

Salienta-se que no que diz respeito ao espaço físico destinado a construção do banheiro, o mesmo é de responsabilidade do Poder Executivo, para que a obra seja realizada o mais breve possível. Consideramos que cabe ao poder público oferecer qualidade de vida à população e a construção destes banheiros vem ao encontro desta necessidade.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 31 de janeiro de 2017.

Lenise Maria Schoendfeld Rodrigues
Vereadora PTB